



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Lei Municipal nº 196 de 30 de março de 1973.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Denomina nome de rua e outras providências.

Art. 1º) Fica denominada de Av. Justiniano Monteiro, a atual Travessa São Domingos, situada no Loteamento "Jardim / Alto da Boa Vista" neste Município.

Art. 2º) A presente Lei entrará em vigor, na data/ de sua sanção, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bayeux, em 30 de março de 1973.

Lourival Caetano Alves de Lima

P R E F E I T O